



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

PORTARIA UFERSA/PROEC N.º 0002/2014, de 11 de dezembro de 2014.

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1430/2014 de 02 de maio de 2014 e pelo Regimento Geral da UFERSA,

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 74 do Regimento Geral da UFERSA, que atribui como função da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura aprovar projetos e planos de cursos e serviços de extensão e cultura visando difundir conhecimentos e técnicas de trabalho para elevar a eficiência e os padrões culturais da comunidade;

CONSIDERANDO o item I) do inciso III do artigo 2º da Portaria UFERSA/GAB N.º 1491/2014 que da competência ao Pró-Reitor de Extensão e Cultura para designar comissão para execução de estudos de viabilidade técnica e/ou jurídica e elaboração de propostas de ações de extensão e cultura

CONSIDERANDO o edital n.º 30 de 7 de outubro de 2014 – Mais Cultura nas Universidades, da Secretaria de Educação Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Savana Dayann Raulino Tomaz** para substituir o servidor **Adams Moraes Alves**, como representante titular do campus Caraúbas na Comissão para elaborar o Plano de Cultura da UFERSA para ser submetido ao edital n.º 30, de 7 de outubro de 2014, da Secretaria de Educação Superior, designada através da Portaria UFERSA/PROEC N.º 0001/2014, de 03 de novembro de 2014;

Art. 2º Prorrogar o prazo para que a Comissão designada através da Portaria UFERSA/PROEC N.º 0001/2014, de 03 de novembro de 2014, conclua os trabalhos referentes a Mais Cultura nas Universidades, da Secretaria de Educação Superior;

Art. 3º A Comissão terá 60 dias para apresentar a proposta do Plano de Cultura a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


Felipe de Azevedo Silva Ribeiro
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Publique - se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
12 / 12 / 2014